



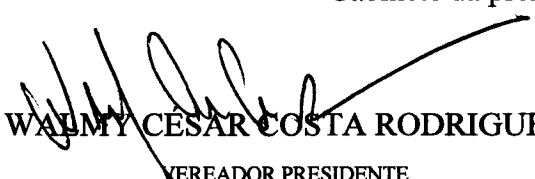
ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 011/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Sr. WALMY CÉSAR COSTA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, conferidas na alínea “b” inciso XVI do art.20 e § 5º do art. 148; parágrafo único art. 173 do Regimento Interno, torna público a 5ª Sessão Ordinária do 1º período do 4º ano da nona Legislatura da Câmara Municipal, que será realizada no dia 05 de abril de 2024, às 09:00 horas, no Plenário Vantuir Romão, figurando pauta as seguintes matérias:

- ✓ **PROJETO DE LEI Nº 044/2023** – Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, Institui em Novos Termos o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA e o Conselho Tutelar – CT e dá outras providências.
- ✓ **Emenda Parlamentar 001/2024** – EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO 044/2023, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, Institui em Novos Termos o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente–CMDCA, o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência–FIA e o Conselho Tutelar–CT e dá outras providências.”
- ✓ **Emenda Parlamentar 002/2024** - EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO 044/2023, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, Institui em Novos Termos o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente–CMDCA, o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência–FIA e o Conselho Tutelar–CT e dá outras providências.”
- ✓ **PARECER Nº009/2024 Ao Projeto de Lei Nº044/2023**
- ✓ **PROJETO DE LEI 009/2024** - Dispõe sobre criação de cargos que especifica, fixa quantitativos, vencimentos no âmbito da Secretaria de Planejamento e Urbanismo e dá outras providências
- ✓ **PROJETO DE LEI 010/2024** - Dispõe Sobre A Criação Da Feira Itinerante Da Lua Em Ourilândia Do Norte -Pará e Dá Outras Providências.

Gabinete da presidência 04 de abril de 2024.


WALMY CÉSAR COSTA RODRIGUES
VEREADOR PRESIDENTE